



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 7/GP

Unaí, 9 de abril de 2010.

<b>DESPACHO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÉNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	cópia aos vereadores
<input checked="" type="checkbox"/>	autoria dos requerimentos
EM 14/04/2010	

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, comunicamos-lhe e aos autores de requerimentos dirigidos a esta Prefeitura as seguintes providências:

- Requerimento n.º 66/2010: encaminhamos cópia de expediente da Assessoria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura que analisa o presente pleito;
- Requerimentos ns.º 134, 135, 136, 137, 139, 141, 152, 153 e 156/2010: foram anotados em nossa Lista de Prioridades e receberão atenção especial desta Administração;
- Requerimentos ns.º 138, 142, 144 e 151/2010: foram encaminhados ao Departamento de Trânsito para análise e possível atendimento junto ao Conselho Municipal de Trânsito, conforme cópia de despacho anexa;
- Requerimento n.º 149/2010: sopesadas as dificuldades operacionais, analisaremos este pleito junto aos setores competentes; e
- Requerimento n.º 150/2010: informamos que a praça em questão não existe.

2. No ensejo, renovamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Unaí (MG)



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 do Ofício n.º 7/GP, de 9/4/2010)

  
JOSÉ FARIA NUNES

Secretário Municipal de Governo

  
DALTTON GERALDO RODRIGUES GONCALVES

Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

RA 66/2010



Ref. : Processo Administrativo nº 02377-027/2010  
Requerente : Vereador Tiago Martins  
Data : 23 de fevereiro de 2010.  
Assunto : Revisão dos Processos de Adicional de Insalubridade

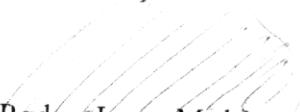
Senhor Secretário Municipal de Governo,

Por meio do processo administrativo acima, o ilustre Vereador Tiago Martins solicita a revisão dos processos de concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade ou penosidade, que foram negados a alguns servidores municipais.

Informo-lhe, em razão da expiração do laudo técnico elaborado no ano de 2007, pelo Engenheiro do Trabalho, os laudos referentes a todas as funções estão sendo confeccionados, com previsão de conclusão até 15 de abril de 2010.

Tão logo o Engenheiro contratado apresente os precipitados laudos técnicos, todos os processos de concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade ou penosidade serão revisados.

Unaí-MG, 03 de março de 2010.

  
Pedro Imar Melgaço  
Assessor Especial de Gabinete  
Coordenador da Área de Administração e Recursos Humanos